



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3375-7/2021-1 para supressão de uma árvore na R. João Galimberti 251 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 133/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3373-2/2021-1 para supressão de duas árvores na Av. Nami Azem 478 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 134/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3370-8/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Leonor Pinheiro da Silva defronte ao 145 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 135/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3372-4/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Guaxupé 179 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 136/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14365-7/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Maria David Ganem 332 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio,

corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/CIAS (Nota: realizada por videoconferência) Data: 10 de março de 2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 10h15, em videoconferência, tivemos em reunião ordinária, dos membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência, cuja pauta seguinte: **a)** Balanço do Exercício de 2020; **b)** Relatório de Atividades de 2020; **c)** Outros. Participaram os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Presidente - Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo); Leandro Morette Arantes, Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (Cajamar); Neive Luiz Rodrigues Nogueira, Secretário de Segurança Pública (Campo Limpo Paulista) e José Luis Bernegossi, Secretário de Finanças (Louveira). Presentes também Hélio Sironi, Auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo/CIAS); Lucialdo Raul Chaves (Gerente Administrativo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa) e Erik Fernando Chinellato (Encarregado Operacional). O evento foi aberto pelo Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo, cumprimentando os conselheiros participantes, dentre os quais, os três novos indicados em substituição aos anteriores, representando os municípios de Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Louveira. Hélio, destacou que a vigência dos conselheiros é até a próxima eleição dos Conselhos (Consultivo e Fiscal), a realizar-se ainda neste exercício, em ato pela Assembleia Geral, não havendo óbice quanto em serem reconduzidos. Na sequência, passou o comando ao atual Presidente do Conselho, Renato Germano, o qual abriu a palavra aos conselheiros para que, conforme pauta, com documentações de fechamento contábil do exercício findo, se pronunciassem a respeito. Os conselheiros, em resumo, considerando os esclarecimentos da administração, bem como de assessoria financeira, de Auditores Independentes, em Notas Explicativas, notadamente com relação ao superávit (tópico 3.6), deliberaram como aprovado o Balanço do Exercício de 2020, bem como aprovado o Relatório de Atividades/2020. Nota: o conselheiro José Luis Bernegossi, de Louveira, teve um problema técnico durante o evento, tinha imagem e som, porém sem retorno para seus pronunciamentos, situação resolvida no final do evento, onde logado apenas com Diretor Hélio, fez, suas manifestações quanto sua aprovação das documentações do exercício findo. O Presidente Renato, continuando, solicitou ao Diretor Hélio, apresentação em que fase se encontram os estudos na transformação do CIAS de Direito Privado para o regime de Direito Público, na elaboração do documento Protocolo de Intenções, bem como sobre o desenvolvimento de um Plano Regional na solução de Tratamento de Resíduos, com as colaborações mútuas dos entes consorciados e do Instituto Movimento Cidades Inteligentes (IMCI). Hélio e Lucialdo, informaram que o assunto está em andamento, com a elaboração do Protocolo de Intenções, documento este com a participação efetiva de Comissão integrada por servidores da área jurídica de cada Prefeitura, com recente definição do referido documento, em videoconferência de novembro de 2020, considerada (s.m.j.) em condições de atender ao que se propõe, inclusive situação que virá proporcionar vantagens de obtenção de recursos junto aos órgãos oficiais, entretanto, documento aguardando encaminhamento para os gabinetes dos Prefeitos para exame e deliberação quanto as demais etapas. Situação, até o momento, não realizada em razão de final do exercício, bem como, como resultado das eleições a mudança no quadro de Prefeitos. Assim a Administração, ouve por bem, aguardar, o agendamento para realização de reunião com o Conselho Consultivo e Assembleia Geral (Prefeitos), prevista para abril pelo Estatuto atual, para apresentar, dentre outros assuntos, os detalhes do Protocolo de Intenções, e proporcionar as deliberações pertinentes. O Hélio, concluindo, quanto a segunda solicitação do Presidente Renato, comentou que está em andamento com os entes consorciados da



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

área de serviços públicos, sem custos, o acordo de cooperação mútua com o IMCI – Instituto Movimento Cidades Inteligentes, no sentido de desenvolvimento e implementação de Plano de Ação Regional, na Área de Tratamento de Resíduos, assunto que no decorrer do exercício será detalhado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a videoconferência deste Conselho Fiscal, sob a coordenação do Erik Fernando Chinellato, da qual eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Renato Germano  
Cristiane Haidar Silva Panizza  
José Luis Bernegossi  
Leandro Morette Arantes  
Neive Luiz Rodrigues Noguero  
Hélio Sironi  
Hélio Carletti Frigeri  
Michele Camila Chinellatto  
Érik Fernando Chinellato  
Lucialdo Raul Chaves

## EDUCAÇÃO

### EDITAL UGE/DPGF N. 10, DE 18 DE MARÇO DE 2021

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.14.129-7/2020-1-  
-----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 24/03/2021, às 8h30, no Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens – Complexo Argos, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II – Italiano  
Classificação geral

Clas.	Nome	Total pontos
1º	AISLAN CAMARGO MACIERA	77,5
2º	ANA KATRYNA CABRINI	11
3º	DANIEL SOUZA DA SILVA	10
4º	SABRINA DE CASSIA MARTINS	3
5º	MARIA DO ROSARIO ARBEX GAZEL KELLER	0
6º	DANIELA ASTOLFI	0
7º	ELIZABETH REGINA DE MELLO	0
8º	LIGIA HELENA LOVATTI	0
9º	MARCIO YUZO SHOJI	0
10º	LIZANDRA DE SOUZA LOPES	0
11º	ISABELA CRISTINA URBANO DE ALMEIDA	0

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 17, de 1º de outubro de 2020, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## FUMAS

JUNDIAÍ  
PREFEITURA



FUMAS – Fundação  
Municipal de Ação Social

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL  
(REURB-S)

Núcleo Urbano Informal "Jardim Novo Horizonte – FASE 03".

Localizado à Estrada Municipal do Varjão e Rua Augusta Teixeira Rodrigues (Antiga Rua Oito) Jardim Novo Horizonte Jundiaí/SP.

Processo Administrativo FUMAS nº 200-2/2020.

Matrícula nº 93.177 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Pessoa Jurídica de Direito Público (Fundação Pública), com sede à Avenida União dos Ferrovários, nº 2.222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13.201-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.864.205/0001-56, representada por seu Superintendente JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para que se manifestem sobre a Regularização Fundiária Urbana pretendida pela FUMAS, com relação à confrontação dos imóveis de suas propriedades com a área que está sendo regularizada.

Av. União dos Ferrovários, 2222 - Centro - Jundiaí - SP - CEP: 13201-160 - (11) 4585-1722 - www.fumas.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ  
PREFEITURA



FUMAS – Fundação  
Municipal de Ação Social

Segue o "Memorial Descritivo do Perímetro de Regularização" e seu "Desenho Simplificado", para que os citados proprietários dos imóveis confrontantes da área regularizada se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no Artigo 31, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Se o caso, a impugnação poderá ser apresentada perante a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no horário das 08h00min às 16h00min, no endereço localizado à Avenida União dos Ferrovários, nº 2222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13201-160.

Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da FUMAS e publicado uma vez na imprensa oficial do Município de Jundiaí e em jornal de circulação local. O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da FUMAS (<https://fumas.jundiai.sp.gov.br>)

ADVERTÊNCIA: INFORMAMOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 31º DA LEI Nº 13.465/2017, QUE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ EM PERDA DE EVENTUAL DIREITO QUE O NOTIFICADO TITULARIZE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Jundiaí/SP, 10 de março de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente  
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Av. União dos Ferrovários, 2222 - Centro - Jundiaí - SP - CEP: 13201-160 - (11) 4585-1722 - www.fumas.jundiai.sp.gov.br